

COAD/IBAMA/SUPES/RJ
Fis. _____
Proc. _____
Rubrica _____

[Handwritten signature]



BP Energy do Brasil
Av. das Américas, 3434 bl07 sl 301 a 308
Barra da Tijuca CEP:22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 3721-2700
Fax: +55 21 3721-2850

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2018
GWO-HSE-18-011

Ilmo. Sr.
Ivan Werneck S. Bassères
Coordenador da Coordenação Geral III da Diretoria de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar
Rio de Janeiro - RJ

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53 – Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas

Assunto: Informações complementares relativas ao Plano de Proteção à Fauna e ao Projeto de Monitoramento de Impactos da Plataforma e Embarcações de Apoio sobre a Avifauna, e reapresentação dos respectivos itens.

Prezado Sr. Ivan Bassères,

Cumprimentando V. Sa., a BP Energy do Brasil ("BP") vem por meio desta encaminhar 01 (uma) via impressa, composta por 02 (dois) volumes, e 01 (uma) via em meio digital de versões atualizadas do seu Plano de Proteção à Fauna (PPAF) e do seu Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE), relativos ao processo em referência (Processo nº 02022.000336/2014-53).

As atualizações realizadas tiveram como foco principal o detalhamento de informações relativas à equipe responsável pela execução das atividades previstas, assim como a incorporação ou atualização da documentação indicativa da capacidade e da disposição da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) para execução de atividades de manejo de fauna associadas às atividades da BP no Bloco FZA-M-59 em seus respectivos projetos PPAF e PMAVE. Essas novas informações foram possíveis graças a recentes avanços na implementação da estratégia norteadora da composição das equipes, assim como no estreitamento dos vínculos da UFRA ao PMAVE e PPAF. A partir de tais refinamentos foi possível também incorporar aos planos as suas respectivas fichas de solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (Abio), dentre outras informações correlacionadas que ainda se encontravam pendentes na versão 01 dos itens.

bp

A fim de facilitar a análise por esta Coordenação, as atualizações realizadas no corpo dos documentos foram ressaltadas em cinza, e apenas os anexos e apêndices que tiveram alterações ou inclusões em relação às versões 01 dos respectivos planos são apresentados.

Adicionalmente à revisão dos itens em pauta, de forma a consubstanciar as atualizações apresentadas, inclui-se no CD em anexo à presente correspondência documentação complementar contendo:

- 1) Plano executivo de adequação das instalações da UFRA a ser implementado pela BP;
- 2) Programa de treinamentos a serem realizados pela equipe da Aiuká para equipe local e profissionais habilitados;
- 3) Cópia do ofício encaminhado pela UFRA à SEMAS, solicitando informações para enquadramento do hospital veterinário às exigências legais para uso de manejo de fauna silvestre.

A BP espera que as informações e documentos adicionais ora apresentados sirvam para trazer ainda mais segurança à equipe desta Coordenação no sentido de que se avalie a possibilidade de inclusão da aprovação final dos planos (após vistoria das instalações, uma vez concluídas as adequações já referidas) entre as condicionantes da Licença de Operação, tal como já solicitado pela empresa.

Por fim, a BP reitera a solicitação, feita através da correspondência GWO-HSE-018-006, de 23 de fevereiro do presente, de que, caso ainda sejam necessários esclarecimentos sobre algum item do EIA, que V. Sa. considere a possibilidade de realização de uma ou mais reuniões entre representantes da BP, especialistas responsáveis pelo respectivo item do EIA e a equipe de analistas da COEXP, para que possamos mais prontamente responder à quaisquer dúvidas ou preocupações que por ventura tenham permanecido após a análise do documento de respostas ao Parecer Técnico nº 106/2017 – COEXP/CGMAC/DILIC.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Anderson Cantarino

Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente
BP Energy do Brasil Ltda.